



FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA E NOVO PLANO DE RECOMPRA DE AÇÕES

JBS S.A. ("JBS" – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY) comunica aos seus acionistas e ao mercado, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião de seu Conselho de Administração realizada nesta data, às 10h00, foi aprovado o cancelamento da totalidade de 26.685.500 (vinte e seis milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil e quinhentas) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da JBS, mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor do capital social.

Em função do cancelamento de ações em tesouraria, o capital social da JBS passou a ser dividido em 2.218.116.370 (dois bilhões, duzentas e dezoito milhões, cento e dezesseis mil, trezentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da JBS, que versa sobre o seu capital social deverá ser ajustado na próxima Assembleia Geral da JBS a ser convocada.

Adicionalmente, em Reunião do Conselho de Administração da JBS também realizada nesta data, às 10h00, foi aprovado um novo Plano de Recompra ("Plano de Recompra"), em atendimento ao Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, de acordo com os seguintes termos e condições:

- O Plano de Recompra, como uma política recorrente da JBS, tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.
- Atualmente existem 1.134.986.473 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, novecentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da JBS em circulação ("Ações em Circulação").
- A JBS não possui ações mantidas em tesouraria nesta data.
- A JBS poderá, nos termos do Plano de Recompra ora aprovado, adquirir até 113.498.647 (cento e treze milhões, quatrocentas e noventa e oito mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, respeitadas as limitações estabelecidas na Resolução CVM 77. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da JBS serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.
- Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da JBS.
- No âmbito do Plano de Recompra, está autorizada a celebração de contratos derivativos



referenciados em ações da JBS.

- O prazo máximo para liquidação das operações realizadas sob o Programa de Recompra de Ações é de 18 meses, iniciando-se em 11 de maio de 2022.
- A operação de aquisição das ações da JBS será intermediada pelas seguintes corretoras:

o ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CTCV

Endereço: AV. DAS AMERICAS , 3500 SALAS 314 A 318.
RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 22.640-102

o BGC LIQUIDEZ DTVM

Endereço: AV ALM BARROSO, 52 - 23 ANDAR, SALA 2301.
RIO DE JANEIRO / RJ – CEP: 20.031-000

o BRADESCO S/A CTVM

Endereço: PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309 11º ANDAR.
SÃO PAULO / SP - CEP: 04.543-011

o BTG PACTUAL CTVM S.A.

Endereço: AV FARIA LIMA, 3477 14º ANDAR.
SÃO PAULO / SP - CEP: 04.538-133

o CREDIT SUISSE S.A. CTVM

Endereço: R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHÃES JR, 700.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.542-000

o C6 CTVM LTDA.

Endereço: AV NOVE DE JULHO, 3186.
SÃO PAULO / SP – CEP: 01.406-000

o GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.

Endereço: AV FARIA LIMA, 3400 - CONJ 92.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-132

o H.COMMCOR DTVM LTDA.

Endereço: R JOAQUIM FLORIANO, 960 – 14º ANDAR, CONJ 141 E 142.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.534-004

o J.P. MORGAN CCMV S.A.

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3729 – 13º ANDAR.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-905

o LECCA DTVM LTDA.

Endereço: R SÃO JOSÉ, 20 – SALA 201.
RIO DE JANEIRO / RJ – CEP: 20.010-020

o MORGAN STANLEY CTVM S.A.

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3600 – 6º ANDAR.
SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-132

o MERRILL LYNCH S.A. CTCM

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400 – 11º e 12º ANDAR.



SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-132

o **SANTANDER CCVM S.A.**

Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041, CONJ 241 BL A.

SÃO PAULO / SP – CEP: 04.543-011

o **TULLETT PREBON BRASIL CVC LTDA.**

Endereço: R SÃO TOME, 86 – CONJ 211 E 212.

SÃO PAULO / SP – CEP: 04.551-080

o **UBS BRASIL CCTVM S.A.**

Endereço: AV. FARIA LIMA, 4.440 - 7º ANDAR.

SÃO PAULO / SP – CEP: 04.538-132

o **XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A 3**

Endereço: AV ATAULFO DE PAIVA, 153 - SALA 201.

RIO DE JANEIRO / RJ – CEP: 22.440-032

Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, estas devem ser suportadas pelo montante global das reservas de lucro e capital, com exceção das reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77, bem como do resultado realizado do exercício em curso, segregadas as destinações à formação das referidas reservas especificadas no artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM 77.

O Conselho de Administração da JBS entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela JBS, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da JBS.

Por fim, a JBS reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

CANCELLATION OF SHARES HELD IN TREASURY AND A NEW SHARE BUYBACK PROGRAM

JBS S.A. ("JBS" – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), informs to its shareholders and the market, in accordance with the terms of article 30, §1º, "b", of the Law nº 6.404/76, the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution CVM no. 44/21, Resolution CVM no. 77/22, and Resolution CVM 80/22, that its Board of Directors, in a meeting held on this date at 10a.m. approved the cancellation of all shares held in treasury on this date in the amount of 26,685,500 (twenty-six million, six hundred and eighty-five thousand, five hundred) common shares issued by JBS, without par value and not reducing JBS' capital stock.

As a result of this decision of the JBS' Board of Directors, the JBS' capital stock is now divided into 2,218,116,370 (two billion, two hundred and eighteen million, one hundred and sixteen thousand, three hundred and seventy) ordinary common shares, all nominative, book-entry and without par value. Therefore, article 5 of the JBS's bylaws regarding the capital stock of JBS will be adjusted in the next Shareholders' Meeting of JBS to be latter convened.

In addition, JBS' Board of Directors also approved in a meeting held on this date at 10a.m. a new Share Buyback Program ("Buyback Program"), in compliance with Annex G of the CVM Resolution 80, of March 29, 2022, according to the following terms and conditions:

- JBS' Buyback Program, as a continuing policy of the JBS, aims to maximize value generation to shareholders by efficiently managing its capital structure.
- Currently there are 1,134,986,473 (one billion, one hundred and thirty-four million, nine hundred and eighty-six thousand, four hundred and seventy-three) Free Float common shares, all nominative, bookentry and without par value ("Free Float").
- There is no shares held in treasury on this date.
- According to the terms of the Buyback Program approved, JBS may acquire up to 113,498,647 (one hundred and thirteen million, four hundred and ninety-eight thousand, six hundred and forty-seven) shares, subject to the limitations set forth in Resolution CVM 77. All purchase and sale transactions of shares issued by JBS will be made on the B3 – Bolsa, Brasil, Balcão, at market prices.
- Shares eventually purchased in connection with the Buyback Program will not alter JBS' controlling shareholder nor its administrative structure.
- In the context of the Buyback Program, JBS may enter into derivative agreements with JBS' shares as underlying assets.
- The expiration date for the settlement of the transactions in connection with the share buyback program is in 18 months from May 11, 2022.



- Brokers that are authorized to intermediate this buyback program are:

o **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CTCV**

Address: AV. DAS AMERICAS , 3500 rooms 314 A 318.

RIO DE JANEIRO / RJ - Zipcode: 22.640-102

o **BGC LIQUIDEZ DTVM**

Address: AV ALM BARROSO, 52 - 23 floor, room2301.

RIO DE JANEIRO / RJ – Zipcode: 20.031-000

o **BRDESCO S/A CTVM**

Address: PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309 11º floor.

SÃO PAULO / SP - Zipcode: 04.543-011

o **BTG PACTUAL CTVM S.A.**

Address: AV FARIA LIMA, 3477 14º floor.

SÃO PAULO / SP - Zipcode: 04.538-133

o **CREDIT SUISSE S.A. CTVM**

Address: R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHÃES JR, 700.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.542-000

o **C6 CTVM LTDA.**

Address: AV NOVE DE JULHO, 3186.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 01.406-000

o **GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.**

Address: AV FARIA LIMA, 3400 - suit 92.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.538-132

o **H.COMMCOR DTVM LTDA.**

Address: R JOAQUIM FLORIANO, 960 – 14º floor, suit 141 E 142.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.534-004

o **J.P. MORGAN CCMV S.A.**

Address: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3729 – 13º floor.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.538-905

o **LECCA DTVM LTDA.**

Address: R SÃO JOSÉ, 20 – suit 201.

RIO DE JANEIRO / RJ – Zipcode: 20.010-020

o **MORGAN STANLEY CTVM S.A.**

Address: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3600 – 6º floor.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.538-132

o **MERRILL LYNCH S.A. CTCM**

Address: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400 – 11º e 12º floor.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.538-132

o **SANTANDER CCVM S.A.**

Address: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041, suit 241 BL A.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.543-011



o **TULLETT PREBON BRASIL CVC LTDA.**

Address: R SÃO TOME, 86 – suit 211 E 212.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.551-080

o **UBS BRASIL CCTVM S.A.**

Address: AV. FARIA LIMA, 4.440 - 7º floor.

SÃO PAULO / SP – Zipcode: 04.538-132

o **XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A 3**

Address: AV ATAULFO DE PAIVA, 153 - suit 201.

RIO DE JANEIRO / RJ – Zipcode: 22.440-032

Shares eventually purchased in connection with the Buyback Program shall be paid with income and capital reserves, with the exception of reserves specified in article 8, paragraph 1, of Resolution CVM 77, with results from the current fiscal year with the exception of those to be allocated as future reserves according to article 8, paragraph 1, of Resolution CVM 77.

The Board of Directors understands that the eventual implementation of this Buyback Program will not affect JBS' capacity to fulfill its obligations nor the payment of mandatory minimum dividends, due to the liquidity situation and cash flow generation of JBS.

Finally, JBS reiterates its commitment to maintaining its shareholders and the market informed as to the next steps of the Buyback Program and of any other matter that may be of interest to the market.

São Paulo, May 11, 2022.

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Investor Relations Officer